

1ª Vara Cível – Comarca de Timóteo – MG
Processo nº:5001868-08.2016.8.13.0687
Mandado nº 2

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dia do mês de dezembro de 2022, nesta cidade e Comarca de Timóteo na Avenida Ana Moura, 1618, Alvorada, Timóteo, MG, em cumprimento ao mandado nº 2 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos indicados, observadas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do direito que Marcio José de Assis Silva, CPF 514.159.416-53 E Elisiane Silva Gomes Assis, CPF 034.510.076-06, possuam sobre o apartamento 103, constante do imóvel de matrícula 2892, lote 045, quadra 196, setor 03, situado no Bairro Novo Tempo em Timóteo, MG, composto por três quartos, um banheiro, uma garagem, sal/copa, cozinha, área de serviço, área de churrasco, com acabamento padrão médio, visto e avaliado pelo valor de R\$ 150,000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) sobre o direito dos proprietários.

Fonte de pesquisa: imobiliárias locais, comércio local de venda de imóveis e corretor de imóvel Alan Lanes da imobiliária São José. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Meyriellen C. P. Feliciano
Oficial de justiça
F0249144

Certidão

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, compareci ao endereço indicado e, ali sendo, procedi à avaliação ordenada conforme auto acima. O referido é verdade, dou fé.
Timóteo, 06 de dezembro de 2022.


Meyriellen C. P. Feliciano
Oficial de justiça
F0249144

